

**LEI N° 1.183 DE 28 DE JUNHO DE 2.001.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A  
SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO VERMELHO.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-Estado de Minas Gerais, Decreta;

Artº 1º - Fica denominada Rua Gertrudes Maria de Jesus, uma das ruas a ser inaugurada no Município de Ribeirão Vermelho-MG.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Walter Marques, em 28 de Junho de 2.001.

**Célio Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal**

**Miriam C. da Purificação Faria  
Secretária**